



Prefeitura do Município  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná

LEI Nº. 498/2008  
03.07.2008

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2008.

**NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2008, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por excesso de arrecadação no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco e um mil e novecentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

<b>0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0005.1001 – Incentivo a Agroindústria e Industria		
0033 – 44905100 – Obras e Instalações		
Fonte de Recurso - 01000.....	R\$	41.000,00
<b>0500 – DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>0502 - MANUT. ATIVIDADES DE SAUDE</b>		
10.301.0025.1003 – Obras de Saneamento		
0092 – 44905100 – Obras e Instalações		
Fonte de Recurso - 01000.....	R\$	20.000,00
<b>0700 - DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>0701 – DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>		
13.392.0004.1007 – Const. Casa da Cultura, Portal e Lago Municipal		
0156 – 44905100 – Obras e Instalações		
Fonte de Recurso - 01000.....	R\$	2.500,00
<b>0800 – DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
14.452.0003.2017 – Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Públicos		
0169 – 33903000 – Material de Consumo		
Fonte de Recurso - 01000.....	R\$	20.000,00
0173 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
Fonte de Recurso - 01000.....	R\$	50.000,00
<b>1000 – DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.0009.2020 - Manut. Ativ. Divisão de Ação Social		
0204 – 33903000 – Material de Consumo		
Fonte de Recurso - 01000.....	R\$	10.000,00



Prefeitura do Município  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná

0206 – 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	13.100,00
Fonte de Recurso - 01000.....		
0208 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso - 01000.....		
<b>1100 – DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA</b>		
<b>1101 – DIVISÃO DE AGROPECUARIA</b>		
20.606.0020.2021 - Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária		
0217 – 33304100 – Contribuições	R\$	3.400,00
Fonte de Recurso - 01000.....		
0223 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso - 01000.....		

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será utilizado os recursos do provável excesso de arrecadação da fonte do exercício conforme demonstrado no anexo I parte integrante desta Lei, assim especificado.

Fonte	Valor
01000 – Recursos Ordinários – Livres	195.000,00

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 03 de julho de 2008.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

07 JUL. 2008

**JORNAL ESPAÇO  
REGIONAL**